



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 5.286

De 29 de dezembro de 2008.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2009.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 22 de dezembro de 2008 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Ourinhos – Administração Direta e Indireta - para o exercício Financeiro de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 212.320.000,00 (duzentos e doze milhões, trezentos e vinte mil reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa.

A) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - JUSTIFICATIVA DA RECEITA

A receita estimada para o exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de R\$ 177.482.000,00 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais) compreendendo Receitas Correntes e Receitas de Capital, discriminadas abaixo:

Código	ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
1.1	Receita Tributária	21.370.600,00	12,04%
1.2	Receitas de Contribuições	180.000,00	0,10%
1.3	Receita Patrimonial	1.212.280,00	0,68%
1.6	Receita de Serviços	2.911.880,00	1,64%
1.7	Transferências Correntes	110.898.040,00	62,49%
1.9	Outras Receitas Correntes	6.827.200,00	3,85%
	Total Receita Corrente Líquida	143.400.000,00	80,80%
2	RECEITA DE CAPITAL		
2.1	Operações de Crédito	26.482.000,00	14,91%
2.2	Alienação de Bens	95.000,00	0,05%
2.4	Transferências de Capital	7.500.000,00	4,23%
2.5	Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,01%
	Total Receita de Capital	34.082.000,00	19,20%
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	177.482.000,00	100,00%

II - JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa estimada para o exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de R\$ 177.482.000,00 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), previstas por Órgãos e Unidades Administrativas, Função, Subfunção e Categorias Econômicas, discriminadas abaixo:

01 - POR ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Unidade	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)	Percentual
01.01	Gabinete do Prefeito		2.290.530,00	1,29%
01.01.01	Executivo Municipal	121.780,00		
01.01.02	Coordenadoria Administrativa	2.168.750,00		
01.02	Secret. Extraord. Desenv. Econômico		1.791.500,00	1,01%
01.02.01	Coordenadoria Administrativa	1.791.500,00		
01.03	Secretaria Mun. de Administração		11.123.260,00	6,26%
01.03.01	Coordenadoria Administrativa	9.163.420,00		
01.03.02	Coord. De Recursos Humanos	1.959.840,00		
01.04	Secretaria Mun. Assistência Social		5.658.900,00	3,19%
01.04.01	Coordenadoria Adm. Planej. Gestão	919.250,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Social			
01.04.02	Fundo Municipal Assist. Social	4.739.650,00		
01.05	Secretaria Mun. Assuntos Jurídicos		1.485.654,00	0,84%
01.05.01	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos	1.485.654,00		
01.06	Secretaria Mun. de Cultura		3.445.000,00	1,94%
01.06.01	Coordenadoria de Ação Cultural	3.445.000,00		
01.07	Secretaria Mun. de Desenv. Urbano		5.765.000,00	3,25%
01.07.01	Coordenadoria Administrativa	5.765.000,00		
01.08	Secretaria Mun. de Educação		46.283.112,00	26,08%
01.08.01	Coordenadoria Admin. e Finanças	6.040.350,00		
01.08.02	Ensino Infantil	4.771.950,00		
01.08.03	Ensino Fundamental	8.555.812,00		
01.08.04	Educação Básica – FUNDEB	26.915.000,00		
01.09	Secretaria Mun. Esporte e Recreação		2.174.750,00	1,22%
01.09.01	Coordenadoria Administrativa	882.000,00		
01.09.02	Coordenadoria de Esportes e Recreação	1.292.750,00		
01.10	Secretaria Mun. de Obras		40.770.292,00	22,97%
01.10.01	Coordenadoria Administrativa	678.092,00		
01.10.02	Coord. de Obras Públicas e Vias Urbanas	39.215.800,00		
01.10.03	Coordenadoria de Trânsito e Transporte	876.400,00		
01.11	Secretaria Mun. de Planej. e Finanças		6.035.046,00	3,40%
01.11.01	Coordenadoria Administrativa	6.035.046,00		
01.12	Secretaria Mun. de Saúde		38.439.676,00	21,66%
01.12.01	Coordenadoria de Administração e Finanças	65.386,00		
01.12.02	Coord. Adm. Plan. Aval. e Vigilância da Saúde	38.374.290,00		
01.13	Secretaria Mun. Serv. Urbanos e Meio Amb.		7.164.780,00	4,04%
01.13.01	Coordenadoria Administrativa	762.230,00		
01.13.02	Agricultura e Abastecimento	473.300,00		
01.13.03	Cemitérios	269.550,00		
01.13.04	Terminal Rodoviário	882.300,00		
01.13.05	Parques, Praças e Jardins e Meio Ambiente	4.777.400,00		
02.01	Câmara Municipal		5.054.500,00	2,85%
02.01.01	Corpo Legislativo	1.278.000,00		
02.01.02	Secretaria	3.776.500,00		
TOTAL DA DESPESA			177.482.000,00	100,00%

02 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
01 - Legislativa	5.054.500,00	2,85%
02 - Judiciária	642.000,00	0,36%
04 - Administração	26.838.062,00	15,12%
06 - Segurança Pública	247.000,00	0,14%
08 - Assistência Social	5.658.900,00	3,19%
10 - Saúde	38.439.676,00	21,66%
12 - Educação	46.283.112,00	26,08%
13 - Cultura	3.445.000,00	1,94%
15 - Urbanismo	40.279.400,00	22,69%
20 - Agricultura	473.300,00	0,27%
25 - Energia	2.675.000,00	1,51%
26 - Transporte	886.300,00	0,50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27 - Desporto e Lazer	2.174.750,00	1,22%
28 - Encargos Especiais	3.515.000,00	1,98%
99 - Reserva de Contingência	870.000,00	0,49%
TOTAL	177.482.000,00	100,00%

03 - POR SUBFUNÇÕES DO GOVERNO

SUBFUNÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
031 - Ação Legislativa	5.054.500,00	2,85%
062 - Defesa Interesse Público Processo Judiciário	642.000,00	0,36%
121 - Planejamento e Orçamento	2.493.700,00	1,40%
122 - Administração Geral	33.236.082,00	18,73%
182 - Defesa Civil	247.000,00	0,14%
244 - Assistência Comunitária	5.658.900,00	3,19%
301 - Atenção Básica	38.439.676,00	21,66%
306 - Alimentação e Nutrição	5.235.000,00	2,95%
361 - Ensino Fundamental	28.494.512,00	16,05%
362 - Ensino Médio	200.000,00	0,11%
364 - Ensino Superior	189.800,00	0,10%
365 - Educação Infantil	11.748.250,00	6,62%
392 - Difusão Cultural	3.445.000,00	1,94%
451 - Infra-Estrutura Urbana	29.741.000,00	16,76%
452 - Serviços Urbanos	762.230,00	0,43%
605 - Abastecimento	473.300,00	0,27%
695 - Turismo	1.300.000,00	0,73%
752 - Energia Elétrica	2.675.000,00	1,51%
782 - Transporte Rodoviário	882.300,00	0,50%
783 - Transporte Ferroviário	4.000,00	0,01%
812 - Desporto Comunitário	2.174.750,00	1,22%
843 - Serviço da Dívida Interna	3.515.000,00	1,98%
999 - Reserva de Contingência	870.000,00	0,49%
TOTAL	177.482.000,00	100,00%

04 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Valor (R\$)	Percentual
3.0	Despesas Correntes	132.341.699,00	74,57%
4.0	Despesas de Capital	44.270.301,00	24,94%
9.0	Reserva de Contingência	870.000,00	0,49%
	TOTAL DA DESPESA	177.482.000,00	100,00%

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA - SAE

A receita estimada para o exercício de 2009 da Superintendência de Água e Esgoto – SAE é de R\$ 20.510.000,00 (vinte milhões, quinhentos e dez mil reais) compreendendo Receitas Correntes e Receitas de Capital:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
1 - Receitas Correntes		
1.1 - Receita Tributária	2.226.000,00	10,85%
1.3 - Receita Patrimonial	110.000,00	0,54%
1.6 - Receita Serviços	15.524.000,00	75,69%
1.9 - Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	12,68%
Total das Receitas Correntes	20.460.000,00	99,76%
Receitas de Capital		
2.5 - Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,24%
Total das Receitas de Capital	50.000,00	0,24%
TOTAL	20.510.000,00	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 - JUSTIFICATIVA DA DESPESA - SAE

A fixação da despesa da Superintendência de Água e Esgoto – SAE foi assim prevista por Categoria Econômica e Unidade Administrativa:

Por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
3.0 - Despesas Correntes	18.140.000,00	88,45%
4.0 - Despesas de Capital	2.220.000,00	10,82%
9.0 - Reserva de Contingência	150.000,00	0,73%
TOTAL DA DESPESA	20.510.000,00	100,00%

Por Unidade Administrativa

Unidade	Especificação da Despesa	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)	Percentual
01	Superintendência		446.700,00	2,18%
01.01	Superintendência	174.600,00		
01.02	Divisão de Imprensa	5.000,00		
01.03	Assessoria Técnica	67.000,00		
01.04	Setor de Expediente	200.100,00		
02	Departamento de Administração		4.285.400,00	20,89%
02.01	Diretoria	1.511.000,00		
02.02	Rendas	345.200,00		
02.03	Contabilidade	616.700,00		
02.04	Recursos Financeiros	96.750,00		
02.05	Material e Patrimônio	280.750,00		
02.06	Recursos Humanos	316.750,00		
02.07	Leitura e Hidrometria	967.500,00		
02.08	Divisão Inf Proc Dados	150.750,00		
03	Depart. de Assuntos Jurídicos		167.250,00	0,82%
03.01	Diretoria	106.500,00		
03.02	Divisão de Assuntos Jurídicos	60.750,00		
04	Departamento de Operações		11.283.650,00	55,02%
04.01	Diretoria	796.500,00		
04.02	Captação Tratamento Recalque	7.260.000,00		
04.03	Projetos e Fiscalização	341.650,00		
04.04	Rede de água	1.874.500,00		
04.05	Rede de Esgoto	1.011.000,00		
05	Departamento Limpeza Urbana		4.327.000,00	21,10%
05.01	Diretoria	1.649.500,00		
05.02	Coleta de Lixo	1.819.500,00		
05.03	Varição	858.000,00		
TOTAL			20.510.000,00	100,00%

03 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA E DESPESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURINHOS

A receita, bem como a despesa, estimada para o exercício de 2009 do Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos - IPMO – é de R\$ 14.328.000,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), de acordo com as seguintes categorias econômicas:

RECEITA	Valor (R\$)	Percentual
Receitas Correntes		
Receita de Contribuições	4.801.000,00	33,51%
Receita Patrimonial	1.770.000,00	12,35%
Outras Receitas Correntes	42.000,00	0,29%
Total da Rec. Corrente Líquida	6.613.000,00	46,15%
Receita Contribuições Intraorç		
Repasso Previdenciário RPPS	7.205.000,00	50,29%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Outras Receitas Correntes	510.000,00	3,56%
Total Rec. Contr. Intraorçam.	7.715.000,00	53,85%
TOTAL	14.328.000,00	100,00%

DESPESA	Valor (R\$)	Percentual
Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	349.000,00	2,44%
Outras Despesas Correntes	12.181.000,00	85,01%
Total Despesa Corrente	12.530.000,00	87,45%
Despesa de Capital	70.000,00	0,49%
Reserva de Contingência	1.728.000,00	12,06%
TOTAL	14.328.000,00	100,00%

Art. 4º. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 29 de dezembro de 2008.


TOSHIO MISATO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 5.286

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº 282

Circulado em 30/12/08

Conferido por [Signature]